

REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE JUNHO DE 2015

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento da professora, contista e poetisa Aurélia da Silva Borges de Moura Gomes, que foi fundadora da Escola Florbeliana, destacando-se no âmbito cultural português pelo seu incentivo e participação direta no lançamento de novos talentos literários por todo o país.

Nas últimas décadas dedicou-se ao estudo e à divulgação da obra de Florbela Espanca, sua professora privada em Lisboa, na década de 1920, escrevendo episódios menos conhecidos, daquela que foi uma das mais marcantes poetisas da história literária portuguesa do século XX. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de contrato de cedência de infraestruturas a celebrar entre o Município da Amadora e a SIMTEJO. – **Contrato de Cedência.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi emitido parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de impressão e instalação de telas informativas em painéis municipais. - **Parecer Prévio Vinculativo.**

A Câmara Municipal da Amadora emitiu parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de execução do catálogo 0 FIGURA homenagem informal ao mestre Gil Teixeira Lopes na galeria municipal Artur Bual. - **Parecer Prévio Vinculativo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi ratificado o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária, no âmbito da empreitada destinada à substituição de redes de saneamento do Alto da Barra, no Concelho de Oeiras. – **SIMAS – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária, no âmbito da empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes de esgotos no Concelho de Oeiras para os anos de 2015/2016. – **SIMAS – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi emitido parecer prévio vinculativo à abertura de procedimento por concurso público, para a apresentação de serviços de cópia, impressão e digitalização por um período de 3 anos. – **SIMAS - Parecer Prévio Vinculativo.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual retificou a Proposta de Deliberação n.º 100/2015 de 27 de abril dos Anexos I, II e III do Caderno de Encargos do Procedimento por Concurso Limitado por Prévia Qualificação com Publicidade Internacional, para o Fornecimento de um Sistema de Gestão Comercial da Água e Respetivos Serviços Conexos. – **SIMAS - Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado de acordo com o disposto nos artigos 34.º da Lei n. 75/2013 de 12 de setembro, bem como no n.º 1 do artigo 44 e n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar na Presidente da Câmara Municipal, com a possibilidade de subdelegação, as competências previstas no Regime de Arrendamento Apoiado, nomeadamente no que diz respeito à verificação e a decisão relativamente às causas de resolução dos contratos, atualizações de valores de renda e da composição dos agregados familiares, aplicação de sanções acessórias, verificação e decisão sobre impedimentos, condições de acesso ou procedimentos de atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, bem como o previsto no artigo 28 do Regime de Arrendamento Apoiado, no que se prende com a decisão de ordenar e executar o despejo, podendo requisitar as autoridades policiais competentes, bem como a decisão de promoção da correspondente execução, em caso de resolução de contratos de arrendamento com fundamento em falta de pagamento de rendas, encargos ou despesas. - **Delegação de Competências.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de um procedimento concursal para o Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação/Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação, na categoria de Técnico de Informá-

tica, na área de gestão de redes e sistemas informáticos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Foi ainda aprovado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para competente autorização, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei do Orçamento de Estado Para 2015. - **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de um procedimento concursal para o Departamento de Obras Municipais/Divisão de Manutenção de Equipamentos, na área de pedreiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Foi ainda aprovado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para competente autorização, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei do Orçamento de Estado Para 2015. - **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de um procedimento concursal para o Departamento de Obras Municipais/Divisão de Manutenção de Equipamentos, na categoria de Assistente Operacional, na área de canalizações, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Foi ainda aprovado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para competente autorização, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei do Orçamento de Estado Para 2015. - **Procedimento Concursal.**

No âmbito de um procedimento disciplinar instaurado por violação dos deveres de zelo e assiduidade, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora aplicar a um trabalhador desta Edilidade uma pena de suspensão, a qual deverá ser suspensa pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, n.ºs 3 e 4.º do artigo 181.º e do artigo 192.º todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho). – **Procedimento Disciplinar.**

Relativamente a um procedimento disciplinar instaurado por violação dos deveres de zelo, obediência, correção, assiduidade e pontualidade, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora aplicar a um trabalhador desta Edilidade a sanção de despedimento disciplinar, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º, do n.º 5 do artigo 181.º e dos

artigos 187.º e 297.º todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho). – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por Jacinto António Rodrigues e Abílio de Almeida, na qualidade de administradores do condomínio do imóvel sito no Largo Major Humberto da Cruz, n.º 1, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita + 36/2014.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por José Carlos Morais Lopes, na qualidade de Administrador do imóvel sito na Avenida Lourenço Marques, n.º 3, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 6/2015.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a abertura da 2.ª Edição do Programa de Atribuição de Bolsas de Mestrado para Docentes (biénio 2015/2016 e 2016/2017), no âmbito da Rede de Escolas de Excelência (ESCXEL). - **Programa de Atribuição de Bolsas.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a transferência de uma verba para a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora (EIPDA), no âmbito do Programa de Ação Zambujal Melhora! - **Programa de Ação Zambujal Melhora!**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado uma transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito da utilização dos recintos desportivos escolares pelo Movimento Associativo da Amadora. - **Recintos Desportivos Escolares.**

A Câmara Municipal da Amadora revogou a Proposta n.º 232/2015, aprovada na Reunião de 6 de maio de 2015, ao abrigo do disposto nos artigos 165.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nos termos da qual foi emitido parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços de apoio jurídico, consultoria jurídica e patrocínio judiciário. – **Revogação da Proposta.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi emitido parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços de apoio jurídico, consultoria jurídica e patrocínio

judiciário a uma Sociedade de Advogados, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi emitido parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços de apoio jurídico, consultadoria jurídica e patrocínio judiciário a uma Sociedade de Advogados, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, para os processos pendentes.

Foi ainda emitido parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços de apoio jurídico, consultadoria jurídica e patrocínio judiciário a uma Sociedade de Advogados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. – **Parecer Prévio Vinculativo.**

A Câmara Municipal da Amadora emitiu parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de consultadoria no âmbito do plano municipal para a integração de imigrantes e para a redação do plano de ação. - **Parecer Prévio Vinculativo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi emitido parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de elaboração de projetos na área dos arruamentos. - **Parecer Prévio Vinculativo.**